

Ata n.º2

Ata da reunião do júri de seleção dos candidatos ao procedimento concursal comum com vista ao procedimento de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Técnico Superior na área funcional de Engenharia Civil, publicado no Aviso n.º6114/2016, na II Série do Diário da República, n.º92, de 12 de maio de 2016 – Referência A2

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, no Edifício da Câmara Municipal de Ourém, reuniu o júri designado por despacho da Exma. Senhora Vereadora de oito de março de dois mil e dezasseis, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º22 do Exmo. Senhor Presidente, de 01 de junho de 2015, constituído pela Senhora Vereadora Maria Lucília Martins Vieira, que preside, e pelos Vogais Efetivos, o Senhor Eng.º Rui Miguel Costa Teixeira, Chefe da Divisão de Obras Municipais e pela Dr.ª Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino, Técnica Superior na área de Recursos Humanos, para, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que concerne aos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, e subseqüentemente elaborar a lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação dos motivos da intenção de exclusão.

I – Admissão e exclusão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu nos períodos compreendidos entre o dia 12 e 25 de maio de 2016.

O Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas para apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão, tendo o mesmo, após operação de verificação de elementos apresentados, deliberado admitir e excluir os seguintes candidatos:

II – Candidatos a Admitir:

(Referências A2)

- Albino Pereira Catarino
- António José Lopes Santos
- João Paulo Gamito Alvalade
- Pedro Marino Reis Mendes

Candidatos a Excluir:

(Referências A2)

- António Manuel Amado da Silva – a)
- Cláudia Godinho Santos – c)
- Inês Maria Reimão da Costa Araújo Barroso Junqueiro – a)
- João André Freire Lopes – a) e b)
- Magda Mendes Castanheira – a)
- Ricardo José Tornada Fernandes Rodrigues – a)
- Vítor José Santos Mendes Crisóstomo – a) e d)

- a) – Candidato/a excluído por não possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, conforme requisito específico previsto no ponto 6.1 do aviso de abertura, publicado na II Série do Diário da República, n.º92, de 12 de maio de 2016;

- b) Candidato excluído por não ter apresentado declaração nos termos indicados na alínea e) do ponto 13.4 do aviso de abertura, publicado na II Série do Diário da República, n.º92, de 12 de maio de 2016;
- c) Candidata excluída por ter apresentado candidatura fora de prazo, não cumprindo o estabelecido no ponto 12 e 12.1 do aviso de abertura publicado na II Série do Diário da República, n.º92, de 12 de maio de 2016;
- d) Candidato excluído por não ter apresentado os documentos conforme indicado nas alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 13.4 do aviso de abertura publicado na II Série do Diário da República, n.º92, de 12 de maio de 2016;

Assim, o Júri deliberou notificar os candidatos que devem ser excluídos para, querendo, nos termos do artigo 30.º n.º1 da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro e artigo 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, fixando o prazo de 10 dias úteis, contados da notificação, respeitando a dilação de 3 dias, pronunciarem por escrito sobre a intenção de exclusão.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o Júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que os pontos 8., 8.1, 8.2, 13 e 13.5, do aviso de abertura, mencionavam expressamente quais os requisitos formais essenciais, bem como os documentos exigidos para a admissão ao procedimento concursal.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no placard de informação de recursos humanos, localizado no acesso à Secção de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho e disponibilizada na página eletrónica.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O JÚRI,

A Presidente do Júri: _____
(Maria Lucília Martins Vieira)

Primeiro Vogal Efetivo: _____
(Rui Miguel Costa Teixeira)

Segundo Vogal Efetivo: _____
(Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino)

